

EDITAL FAPES 016/2012 – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto em segunda instância e a homologação do resultado do Edital FAPES Nº 016/2012 - Inovação Tecnológica, pelo Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF:

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	62942131	Tatiana Heid Furley Libardi da Penha	Indeferido

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL FAPES 016/2012 – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROPOSTAS CLASSIFICADAS - FAIXA A

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	PROJETO	ÁREA	VALOR APROVADO	NOTA FINAL
1	60769270	RODRIGO SCHERER	UVV	Implementação e validação de metodologia analítica para determinação de resíduos de pesticidas em alimentos produzidos e comercializados pelo estado do Espírito	Agronegócio	R\$ 121.861,59	84,84
2	60902914	LUIZ HERKENHOFF COELHO	UFES	Confecção de protótipos de módulos para abrigos temporários	Saúde Pública	R\$ 150.000,00	75,36

PROPOSTAS CLASSIFICADAS - FAIXA B

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	PROJETO	ÁREA	VALOR APROVADO	NOTA FINAL
1	60902671	ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	UFES	HammerHead 2 - Projeto industrial de equipamento inovador para captura de imagens estéreo	TIC	R\$ 248.300,00	90,86
2	60885785	MARCIO ALMEIDA CÓ	IFES	Incorporação de elemento de medição inteligente de energia elétrica a uma infraestrutura de medição avançada	TIC	R\$ 224.900,00	85,64
3	60902841	EDILSON DE AGUIAR	UFES	Sistema de rastreamento visual para operações submarinas de exploração de petróleo	PETRÓLEO E GAS	R\$ 186.300,00	79,52

Em 14 de Agosto de 2013.

ANILTON SALES GARCIA
Diretor Presidente – FAPES

CRONOGRAMA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

O prazo para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias corridos a contar da **notificação expedida pela Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GECON**, via e-mail, contendo a relação de documentos e o Termo de Outorga.

ITEM	DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO
01	Cópias do CPF, RG e comprovante de residência do coordenador .
02	Cópia do diploma (ou documento equivalente) do curso de mais alto nível do coordenador .
03	Certidões negativas ou positivas com efeitos negativos de débitos com as receitas Federal, Estadual e Municipal em nome do coordenador .
04	Quatro vias do Termo de Outorga devidamente assinado e rubricado pelo coordenador, pelo representante legal da instituição executora e pelo representante legal da empresa parceira, o qual será enviado pela GECON por email .
05	Comprovante de regularidade fiscal da empresa parceira nos níveis Federal, Estadual e Municipal.
06	Certidão negativa de Débitos (CND) da empresa parceira com a Seguridade Social (INSS).
07	Certificado de Regularidade de Situação (CRF) da empresa parceira quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
08	Contrato que regulamente a titularidade e os resultados a título de royalties provenientes da inovação entre as partes (Instituição de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação e empresa parceira, observados os percentuais relativos à FAPES da titularidade e royalties especificado no item 18 do presente Edital.
09	Formulário de solicitação para emissão de cartão magnético ao BANESTES, fornecido pela FAPES, devidamente assinado, o qual será enviado pela GECON por email.

A contratação dos bolsistas deverá ser solicitada previamente à **Gerência de Inovação e Relações com o Setor Produtivo (GEINOV)**, para análise do perfil do bolsista, com a entrega dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DO *BOLSISTA
01	Formulário FAPES 4 – Indicação e Plano de Trabalho para cada bolsista, devidamente assinado (formulário disponível no endereço www.fapes.es.gov.br na seção “formulários”).
02	Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista (formulário disponível no endereço www.fapes.es.gov.br na seção “formulários”).
03	Cópias do CPF, RG e comprovante de residência de cada bolsista.
04	Cópia do currículo de cada bolsista.
05	Diploma ou documento equivalente da maior titulação do bolsista.
06	Certidões negativas ou positivas com efeitos negativos de débitos com as receitas Federal, Estadual e Municipal em nome de cada bolsista.

*Para contratação dos bolsistas, deverão ser observadas as normas e perfil do candidato à bolsa, conforme as resoluções específicas.

Local para apresentação da documentação: Sede da FAPES, localizada à Av. Fernando Ferrari, 1080 – Edifício América Centro Empresarial (em frente à UFES). Horário: de 09:00hs à 17:00hs, na Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

deverá conter nome completo, cargo e localidade pretendida.

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato:

Assinatura do Representante da SECTTI:

(Assinado no ato da entrega e registro da inscrição)

(___) Com rasura (___) Sem rasura (___) Documentação Confere (___) Documentação não confere

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado no município de _____, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro que não possui inscrição de PIS/PASEP.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Protocolo 83509

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2012 – DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo: 62912097.

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

Contratada: M.G. Comércio Distribuidora e Serviços LTDA - ME

Objeto: Registro de preços de material de expediente, Lote 09.

Valor: R\$ 4.610,00 (quatro mil secentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 19.122.0800.2410; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Fonte 0301.

Vitória, 14 de agosto de 2013.

Jadir José Pela

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI

Protocolo 83535

Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 089, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, resolve conceder 12 (doze) dias de recesso regulamentar, a estagiária **Railane de Souza Dias**, no período de 13/08/2013 a 24/08/2013, em conformidade com o

artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DUO do dia 26/09/2008.

Vitória, 12 de agosto de 2013.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira/FAPES

Protocolo 83231

RESULTADO DE EDITAL

EDITAL FAPES Nº 001/2013 VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos em 1ª instância ao **Edital FAPES Nº 001/2013 Visita Técnico-Científica - 1ª chamada**, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 13 de agosto de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 83459

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 026/2012 BIODIVERSIDADE

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção das propostas do **Edital FAPES Nº 026/2012 BIODIVERSIDADE**, está disponível no site www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari,

1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória - ES.

Vitória, 13 de agosto de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 83461

AVISO DE RESULTADO

EDITAL FAPES Nº 016/2012 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o **resultado do julgamento do recurso administrativo em 2ª instância e a homologação do resultado do Edital FAPES Nº 016/2012 - Inovação Tecnológica**, pelo Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF, está disponível no site www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 14 de agosto de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 83463

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 019/2012 INOVAÇÃO SOCIAL

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o **resultado do julgamento do recurso administrativo em 2ª instância e a homologação do resultado do Edital FAPES Nº 019/2012 - Inovação Social**, pelo Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF, está disponível no site www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 14 de agosto de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 83468

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2013

PROCESSO Nº 62888781/2013 CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: Distribuidora M.Max LTDA-ME - ARP-Nº 005/2013 **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Conservação (Cloro). **VALOR TOTAL:** R\$ 196,20 (cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade 19.122.0800.2420-Administração da Unidade-Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo e, Fonte 0101.

Vitória, 30 de julho de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 83278

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

PORTARIA Nº 097-S, de 14 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, DIOES 26/04/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **DALTON LUIZ DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FINANÇAS - CCP-01, nos termos da alínea "a", §2º, Art. 61 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, em 15 de agosto de 2013.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 83506

PORTARIA Nº 098-S, de 14 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, DIOES 26/04/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora efetiva **SUSANA GONÇALVES DE SOUZA JOSÉ**, na forma do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/1994, publicada no DIOES em 31.01.1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FINANÇAS - CCP - 01.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 83512



www.dio.es.gov.br